

**DECRETO Nº 18201/2022**

**Contrata a Senhora Ediandra Izabel Hagemann Sakai para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino).**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Contrata a Senhora **EDIANDRA IZABEL HAGEMANN SAKAI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.668.586-0/PR e do CPF/MF n.º 095.604.779-35, regularmente classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 08/2021, para o cargo de provimento temporário de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino)*, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no período de 21 de março a 20 de dezembro de 2022, com base na Lei n.º 1875/2014 e posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de março de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças